

**Análise da permanência acadêmica de estudantes cotistas do curso de ciências da
natureza do campus Uruguaiana**

**Analysis of the academic permanence of students of the science course of the nature of
the Uruguayana campus**

**Análisis de la permanencia académica de estudiantes cotistas del curso de ciencias de la
naturaleza del campus Uruguaiana**

Recebido: 28/10/2020 | Revisado: 03/11/2020 | Aceito: 26/11/2020 | Publicado: 29/11/2020

Graciela Veronez Pereira

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2369-7985>

Universidade Federal do Pampa, Brasil

E-mail: gracielaveronez27@gmail.com

Edward Frederico Castro Pessano

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6322-6416>

Universidade Federal do Pampa, Brasil

E-mail: edwardpessano@unipampa.edu.br

Carlos Eduardo Benites Fagundes

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0497-3075>

Universidade Federal do Pampa, Brasil

E-mail: carlooseduardobfagundes@gmail.com

Mariana Nicorena Morari

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9050-4397>

Universidade Federal do Pampa, Brasil

E-mail: mari_morari@hotmail.com

Resumo

O presente estudo trata-se de uma investigação sobre a permanência de estudantes, ingressantes por ações afirmativas no curso de Ciências da Natureza do Campus Uruguaiana da Unipampa. O trabalho teve como finalidade, contribuir para um melhor entendimento do percurso acadêmico de estudantes que ingressaram pelo sistema de cotas para renda abaixo de um salário mínimo e meio. Os dados foram coletados a partir das plataformas de registros acadêmicos da instituição e a sua análise se deu de forma quantitativa, usando elementos básicos da matemática através de percentual. As análises dos resultados evidenciaram um

elevado número de estudantes evadidos entre os anos de dois mil e treze e dois mil e dezessete, chegando a mais de quarenta e nove por cento, dos cotistas por renda. Os dados demonstram que não basta uma política eficaz para o acesso ao ensino superior, e que uma política pública voltada a permanência também é necessária, e devem ser permanentemente discutidas e novas estratégias estabelecidas, a fim de minimizar o fenômeno da evasão.

Palavras chaves: Evasão; Permanência; Ações afirmativas; Cota de renda.

Abstract

The present study is an investigation about the permanence of students, participants by affirmative actions in the course of Nature Sciences of the Campus Uruguaiiana of Unipampa. The purpose of this study was to contribute to a better understanding of the academic course of students who entered the system of quotas for income below a minimum wage and a half. The data were collected from the academic records platforms of the institution and analyzed quantitatively using basic elements of mathematics by percentage. The analysis of the results showed a high number of students evading between the ages of two and thirteen and two thousand and seventeen, reaching more than forty-nine percent, of the quota holders by income. The data demonstrate that an effective policy for access to higher education is not enough, and that a public policy aimed at permanence is also necessary, and should be constantly discussed and new strategies established in order to minimize the phenomenon of avoidance.

Keywords: Evasion; Permanence; Affirmative actions; Income quota.

Resumen

El presente estudio es una investigación sobre la permanencia de estudiantes, ingresados por acciones afirmativas en el curso de Ciencias de la Naturaleza del Campus Uruguaiiana de la Unipampa. El trabajo tuvo como finalidad contribuir a una mejor comprensión del recorrido académico de los estudiantes que ingresaron por el sistema de cuotas para ingresos abajo de un salario mínimo y medio. Los datos fueron colectados a partir de las plataformas de registros académicos de la institución y su análisis se dio de forma cuantitativa, usando elementos básicos de la matemática a través de porcentaje. Los análisis de los resultados evidenciaron un elevado número de estudiantes evadidos entre los años de dos mil trece y dos mil diecisiete, llegando a más del cuarenta y nueve por ciento, de los cotistas por renta. Los datos demuestran que no basta una política eficaz para el acceso a la educación superior, y que una política pública orientada a la permanencia también es necesaria, y deben ser

permanentemente discutidas y nuevas estrategias establecidas, a fin de minimizar el fenómeno de la evasión.

Palabras clave: Evasión; Permanencia; Acciones afirmativas; Cuota de renta.

1. Introdução

A Constituição Federal Brasileira de 1988 (BRASIL, 1988) em seu artigo 206, inciso I, bem como, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira Nacional (LDB) de 1996 (BRASIL, 1996), em seu artigo 3º, inciso I, citam que o ensino seja aplicado respeitando o princípio da igualdade para o acesso e permanência na universidade. Nesse sentido, as políticas públicas de inclusão social passaram a ser implementadas com o propósito de reduzir as desigualdades sociais, que ao passar dos tempos, tem discriminado vários setores da sociedade. Desta forma, as ações afirmativas voltadas a inclusão social, tem como objetivo promover a igualdade e com isso, diminuir a injustiça sócio econômica existente. Neste cenário, o presente trabalho se caracteriza por investigar uma situação em particular a qual se constitui da avaliação da adoção da ação afirmativa, denominada de cota de renda nas Universidades Federal do Pampa, para o curso de Ciências da Natureza do Campus Uruguaiana, a qual reserva vagas para discentes com renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (um salário mínimo e meio), caracterizando-se assim por ser um estudo de caso. Essa investigação busca demonstrar e avaliar o aproveitamento acadêmico de estudantes cotistas por renda ingressantes desde o ano de 2013, quando a ação afirmativa foi implantada na referida instituição até 2017 no curso de Licenciatura de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Pampa Campus Uruguaiana, visando responder ao seguinte questionamento: Será que a política de cotas para renda baixa, está sendo realmente eficaz para o curso de Ciências da Natureza, Campus Uruguaiana? Destacamos que o arcabouço legal brasileiro para políticas públicas que buscam democratizar o acesso ao ensino superior, é considerado avançada e adequado na literatura, quando comparado com outros países em desenvolvimento. Para tanto podemos citar a própria Constituição Federal de 1988, a qual trouxe a educação como direito de todos e o dever do Estado e da família em garantir o seu acesso.

A lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. que aprova o Plano nacional de Educação, diz que nenhum país pode aspirar a ser desenvolvido e independente sem um forte sistema de educação superior. Num mundo em que o conhecimento sobrepuja os recursos materiais como fator de desenvolvimento humano, a importância das 8 educações superior e de suas

instituições é cada vez maior. Para que estas possam desempenhar sua missão educacional, institucional e social, o apoio público é decisivo.

[...] As IES têm muito a fazer, no conjunto dos esforços nacionais, para colocar o País à altura das exigências e desafios do Séc. XXI, encontrando a solução para os problemas atuais, em todos os campos da vida e da atividade humana e abrindo um horizonte para um futuro melhor para a sociedade brasileira, reduzindo as desigualdades. (BRASIL, 2001, p. 41). A Constituição Federal traz em seu Art. 206 que o direito à educação deve ser sempre pautado pela igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Desta forma, o Plano Nacional de Assistência Estudantil, o qual se estabeleceu enquanto política de Estado, através do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, traz em seu objetivo: São objetivos do PNAES: I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (PNAES, Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010).

A Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, estabelece em seu art. 1º que instituições federais de educação superior, vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública. Desta forma, em 2012, quando foi sancionada a lei de cotas, abriu-se uma oportunidade de ingresso nas universidades federais, às classes menos favorecidas socioeconomicamente, as quais passaram a garantir vagas para negros, pardos, indígenas, estudantes de escolas públicas, também para estudantes com renda inferior a 1,5 salários mínimo. Ainda, garantir o acesso muitas vezes não é o suficiente, é importante que os referidos estudantes consigam permanecer dentro do ensino superior. Nesse sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, aprovada em 20 (vinte) de dezembro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis), contém dispositivos que amparam a assistência estudantil, entre os quais se destaca:

"Art. 3º - O ensino deverá ser ministrado com base nos seguintes 9 princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; ...". A LDB, determina ainda que "a educação deve englobar os processos formativos e que o ensino será ministrado com base no princípio da vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais" (Lei n. 9.394, de 29/12/96, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º, inciso XI). Portanto, o presente trabalho, visa analisar a permanência pelos estudantes cotistas, ingressantes no curso de Ciências da

Natureza entre os anos de dois mil e treze à dois mil e dezessete.

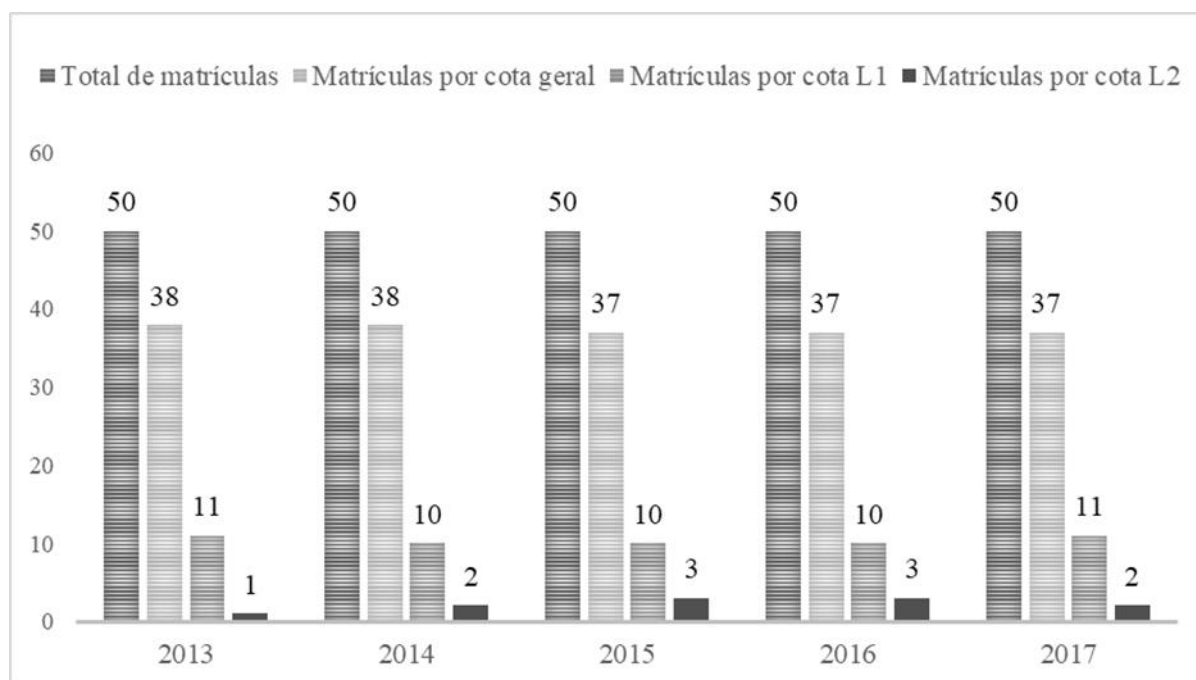
2. Metodologia

A presente investigação se caracteriza por ser de caráter exploratória documental e estudo de caso, conforme Reis (2010), apresenta reflexões a partir da compilação de dados dos relatórios de matrícula e dos históricos escolares da graduação de acadêmicos ingressantes no Curso de Ciências da Natureza do Campus Uruguaiana, da Unipampa. Os dados analisados foram relativos aos períodos de 2013 a 2017, e foram analisados de forma quantitativa, a partir dos dados numéricos extraídos das Plataformas SIE – Sistema Integrado de Ensino e GURI – Gestão Unificada de Recursos Institucionais e de informações disponibilizadas nos sítios eletrônicos da UNIPAMPA. Em relação à pesquisa exploratória, Reis (2010) expressa que [...] é o primeiro passo de qualquer pesquisa que acontece quando o tema escolhido é pouco explorado e o pesquisador precisa incorporar características inéditas e buscar novas abordagens. Ela é feita por meio de levantamento bibliográfico, entrevistas, análise de exemplos sobre o tema estudado. (REIS, 2010, p. 64) O desenvolvimento do trabalho seguiu a partir de duas etapas; na primeira etapa os discentes foram classificados conforme o objetivo deste trabalho, sendo o público alvo aqueles ingressantes pela cota L1 e L2 (L1 renda inferior a 1,5 salários mínimos); (L2 negros, pardos e indígenas, com renda inferior a 1,5 salários mínimos). Na segunda etapa foi analisado o histórico curricular dos estudantes, desde o seu ingresso no curso até o segundo semestre de 2017. Posteriormente, a partir dos dados obtidos e considerando o número de discentes matriculados autodeclarados negros, pardos e indígenas e com renda inferior a um salário mínimo e meio, foi estabelecido o comparativo de dados conforme cada condição acadêmica avaliando a regularidade, o abandono, o cancelamento e o desligamento em relação a matrícula no curso. Os dados foram coletados a partir das plataformas de registros acadêmicos da instituição e a sua análise se deu de forma quantitativa, usando elementos básicos da matemática através de percentual.

3. Resultados e Discussão

Os dados obtidos revelaram um total de 187 alunos cotistas entre o período de 2013 à 2017, sendo que 52 ingressaram pela L1 e apenas 11 para L2, conforme a Figura 1.

Figura 1 - Ingresso de discentes no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Campus UNIPAMPA Uruguaiana por meio de cotas L1 e L2 em relação ao geral (2013-2017).



Fonte: Autores.

Percebe-se que de acordo com os dados da Figura 1, o percentual de ingresso de cotistas no período avaliado, foi de 74,8%, sendo que para L1 foi de 20% e L2 de 4,4%, o que denota um grande número de estudantes ingressando por ações afirmativas.

A Constituição Federal de 1988 consagra a educação como dever do Estado (art. 205, caput) e tem como princípio a igualdade de condições de acesso e permanência na escola (art. 206, I), para tanto com a implantação da Universidade Federal do Pampa em 2010, estudantes da região da fronteira oeste do Rio Grande do Sul tiveram melhores condições de ingresso e permanência no ensino superior, contribuindo para o desenvolvimento regional e inclusão social.

O Campus Uruguaiana da Unipampa apresenta atualmente oito cursos de graduação, onde o curso de Licenciatura em Ciências da Natureza é uma das duas licenciaturas existentes. O curso teve início em 2010, disponibilizando 50 vagas noturnas. Cabe destacar, no entanto nos anos de 2010, 2011 e 2012, não existia ingresso por cotas de renda. Nesse período apenas eram priorizadas vagas conforme os editais, sendo que 50% do total das vagas eram para ações afirmativas, sendo distribuídas da seguinte forma: 2,5% para candidatos com necessidades educacionais especiais, 22,5% para candidatos que tenham cursado

integralmente o ensino médio em escolas públicas, 15% das vagas para candidatos autodeclarados negros, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e 5% para candidatos indígenas, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

Em 2012 (dois mil e doze), quando foi sancionada a lei de cotas, abriu-se uma oportunidade de ingresso nas universidades federais, essas classes menos favorecidas, passaram a ter a garantia de vagas para negros, pardos, indígenas, estudantes de escolas públicas, também para estudantes com renda inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio). A referida legislação, assegurada em nossa Carta Magna, assegura que a educação deve ser apropriadamente inserida em um contexto maior, buscando eliminar desigualdades sociais, tornando-se uma questão de justiça social, oferecendo condições para a concretização dos direitos humanos, considerando a indivisibilidade e a interdependência entre todos os direitos. Desta forma, a universidade pública tem assim, um papel importante ao propor estratégias que desenvolvam e acolham esses estudantes, proporcionando um esforço maior ainda para manter esses estudantes nos seus cursos de graduação, respeitando a diversidade de sujeitos que apresentam aspectos individuais, motivacionais, etc. Deve-se atentar, que a necessidade da articulação entre universidade e sociedade, compartilhando saberes e construindo uma relação comprometida e solidária é necessária para a consolidação das políticas públicas. Portanto, a educação se coloca como elemento vital para mediar uma vida em sociedade perpassada pela solidariedade e pela cidadania, constituindo-se como propagadora da cultura e da emancipação humana.

Nessa lógica e de acordo com a presente pesquisa desenvolvida, acredita-se que o ensino no Brasil precisa ser repensado e reformulado como um todo, para poder garantir assim, uma qualidade de formação a toda população, além de garantir o acesso, mas também uma política eficaz de permanência, proporcionado esse direito, especialmente as famílias carentes. Realizar um curso superior em universidade pública no Brasil não é tarefa fácil, especialmente para estudantes provenientes da rede pública de ensino, pois além da grande concorrência enfrentada, o desinteresse, a falta de direcionamento e de informação, são presentes em inúmeras escolas da rede pública. Desta forma, fazem com que muitos alunos nem almejem fazer um curso superior. De acordo com Gilney Christierny, Kalina Lígena Lira de Miranda Ribeiro, Walimir Rufino da Silva;

O Brasil ao longo de sua história tem acumulado uma dívida social que muitos analistas consideram impagável. Ela consiste no preconceito racial que segregam partes da população brasileira. Uma sociedade na qual uma grande parcela das pessoas tem renda até

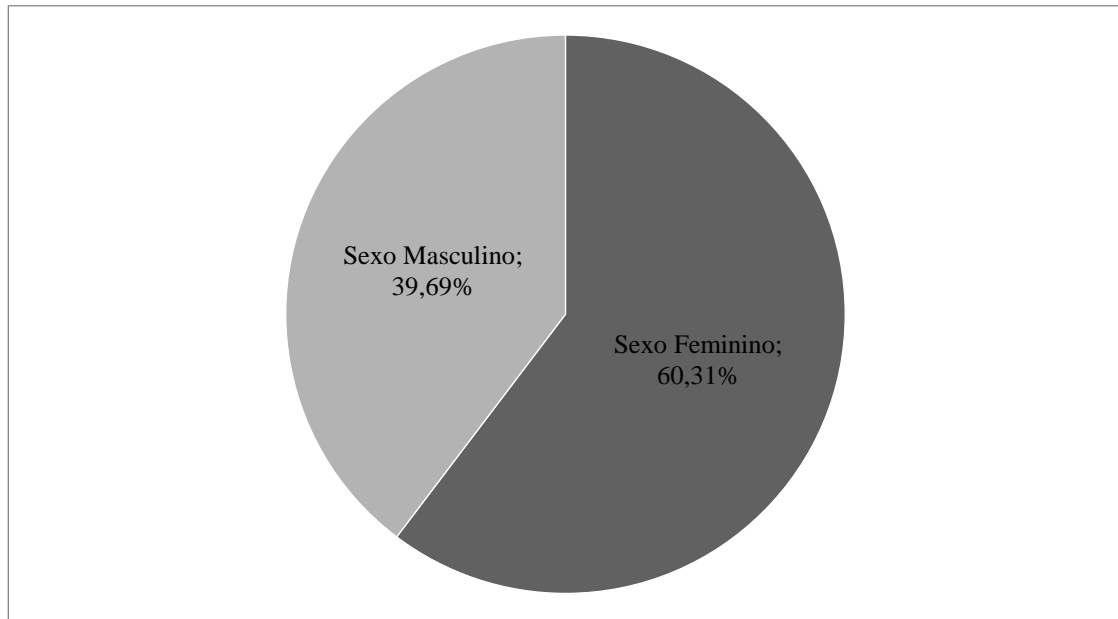
um salário mínimo.

Mas os governos a partir de 2002, tem sentido a necessidade de dar início a um processo que resgate parte desta dívida. Inicialmente pelo programa de expansão das universidades públicas no interior dos pais e dos estados e posteriormente, com a proposta de criação de cotas para o ingresso nos cursos superiores, destinados as ditas minorias.

Essas ações têm como principal argumentação, como uma forma de resgate do direito de cidadania. Porém, muitos criticam essa proposta, alegando que ela seria uma forma de os formuladores das políticas públicas deixarem de lado os verdadeiros motivos da discriminação. De acordo com Farah (2005) os defensores sustentam que a concessão de tratamento mais favorável a grupos que se encontram em desvantagem não caracteriza arbítrio ou violação do princípio da igualdade, pelo contrário, o que se pretende é viabilizar a igualdade material. Eles argumentam que faz sentido estabelecer cotas que facilitem o acesso dos desfavorecidos. Como se observa, o período que se inicia em meados dos anos 2000 é bastante importante do ponto de vista da implementação concreta de tais políticas e práticas, as quais apresentam melhora substancial no acesso e na permanência.

Em relação a desigualdades, outro dado que chama a atenção é o aumento do número de mulheres no ensino superior. Conforme a Figura 2, o número de mulheres supera aos dos homens em relação aos cotistas para L1 e L2.

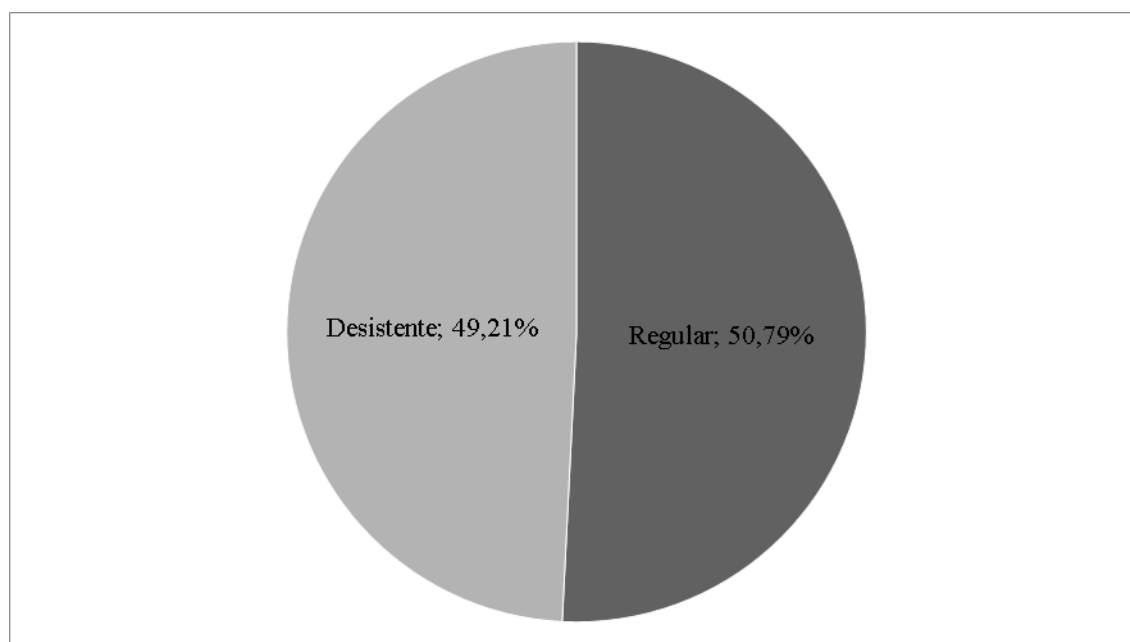
Figura 1 - Relação entre discente do sexo feminino e masculino que ingressaram no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza no Campus UNIPAMPA de Uruguaiana por meio de cotas L1 e L2 (2013-2017).



Fonte: Autores.

Os dados revelam o que já tem sido manifestado na literatura, onde nas últimas décadas o número de mulheres tem ingressado em maior número nos cursos de licenciatura. Desta forma, como esperado, essa constatação é reafirmada para os ingressantes cotistas. Considerando a imagem da figura número 2, as mulheres somavam 60,31% das estudantes no curso, contra 39,69% entre os homens. Essa maioria tem permanecido praticamente estável ao longo dos últimos anos. Como já manifestado anteriormente, não basta termos políticas de acessos ao ensino se não tivermos políticas e programas eficazes que garantam a permanência dos estudantes. Quando analisamos a Figura 3, fica nítido e preocupante o alto número de alunos desistentes no curso de Ciências da Natureza do Campus Uruguaiana. Ao avaliarmos exclusivamente os estudantes cotistas de L1 e L2, verificamos que 49,21% desistem do curso.

Figura 2 - Relação entre discentes regulares e desistentes que ingressaram no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza no Campus UNIPAMPA de Uruguaiana por meio de cotas L1 e L2 (2013-2017).



Fonte: Autores.

Os dados da Figura 3 revelam um elevado número de estudantes que evadem do ensino superior, denotando um fracasso das políticas públicas. Pode-se afirmar que cerca da metade dos estudantes cotistas de L1 e L2, matriculados entre os anos de 2013 a 2017, desistiram, abandonaram, ou tiveram suas matrículas canceladas do curso.

É importante salientar que vários são os recursos públicos perdidos a partir do processo de evasão. Nesse sentido a instituição, o Campus e especialmente o próprio curso de graduação deve rever suas estratégias de ensino, bem como averiguar os motivos que levaram os estudantes a evadirem. Desta forma poderão articular localmente e globalmente ações mais efetivas para o programa de permanência estudantil.

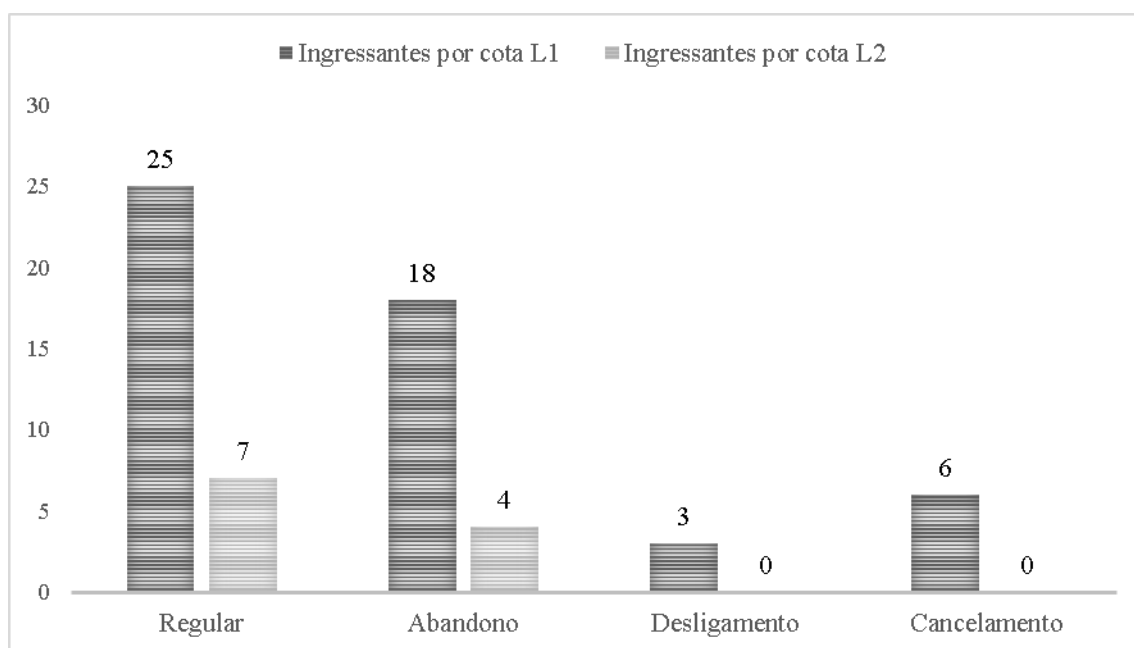
Destacamos que a permanência é um processo alicerçado em normativas e orientações nacionais a partir do PNAES. O PNAES é o Plano Nacional de Assistência Estudantil, o qual se constitui por prever e determinar em ações de políticas de permanência que abrangem com auxílio financeiro e outros serviços que podem influenciar direta ou indiretamente na permanência e na evasão.

Entre esses fatores mencionados anteriormente, estão questões familiares, dificuldades em adaptação no curso superior, cultura da cidade, dificuldades financeiras, dificuldades de aprendizagem, entre outros. Assim, as ações devem ser repensadas

permanentemente, viabilizando a igualdade de oportunidades e contribuindo para a melhoria do desempenho dos estudantes e assim sendo, reduzir a evasão.

Analisando a atual situação dos 63 cotistas ingressantes de 2013 a 2017 (L1: 52 e L2: 11), verificamos que apenas 25 L1 e 7 L2 são regulares, enquanto os estudantes que entraram em abandono, desligamento ou cancelaram suas matrículas, somam 27 para L1 e 4 para L2, conforme pode ser visualizada a figura 4.

Figura 3 - Situação dos discentes ingressantes no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza no Campus UNIPAMPA de Uruguaiiana por meio de cotas L1 e L2 (2013-2017).



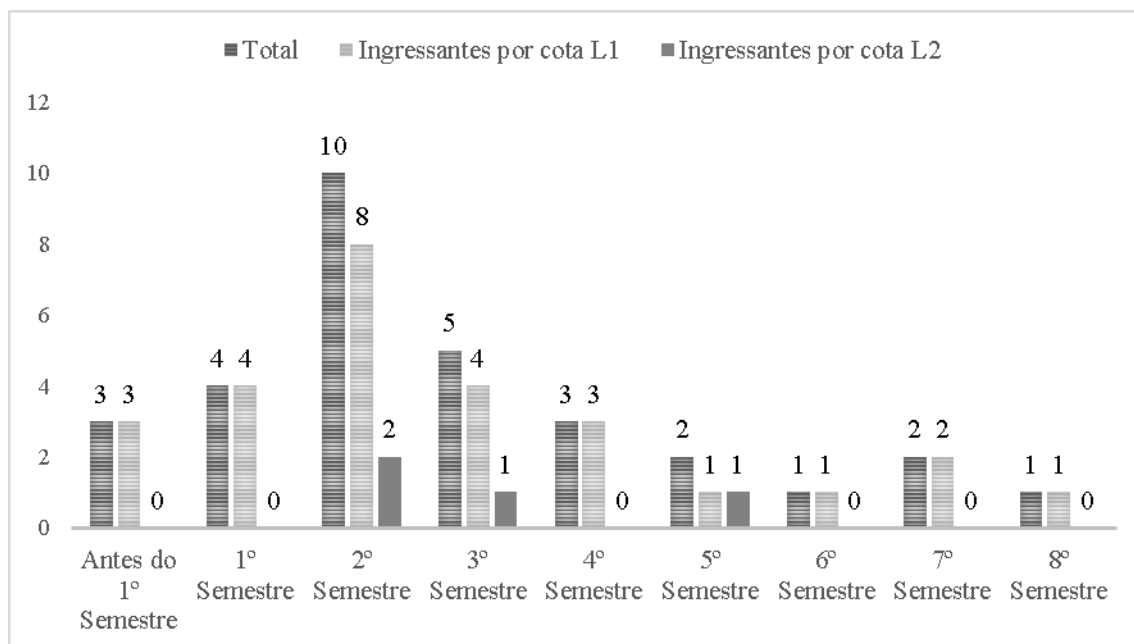
Fonte: Autores.

Os dados anteriores (Figura 4) demonstram que de 100% das vagas destinadas a discentes L1 e L2 nos de 2013 a 2017, apenas 12,8% dos alunos estão regulares, 8,8% abandonaram o curso, 1,2 % se desligaram e 2,4% cancelaram suas matrículas. É preciso lembrar que a evasão é um fenômeno que depende de vários fatores, como perfil cultural, escolar e socioeconômico do estudante, preferência, interesse, dedicação e identificação com o curso, ter oportunidades de ingresso no mercado de trabalho, gastos relativos à permanência.

Exemplos de políticas eficazes podem ser: um transporte público barato e de qualidade, acesso a alimentação de custo baixo, livros e materiais escolares atualizados; localização apropriada da universidade, respeito ao contexto sociocultural, possibilidades de acesso a recursos financeiros e perfil pedagógico do corpo docente.

Quando analisamos a evasão dos estudantes cotista por semestre do curso, os dados demonstram que o segundo semestre é onde ocorre a maior evasão, como pode ser visualizado na Figura 5.

Figura 4 - Relação da incidência de desistência por semestre de discentes ingressantes no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza no Campus UNIPAMPA de Uruguaiana por meio de cotas L1 e L2 (2013-2017).



Fonte: Autores.

Segundo a Figura 5, quando maior for o percurso do aluno no curso, menor é a possibilidade de ele evadir. Nesse sentido, os estudantes ingressantes é que devem receber uma maior atenção da instituição. O levantamento efetuado por este trabalho evidencia que as maiores taxas de desistência de curso ocorrem no segundo semestre, o qual teve um índice bem mais elevado quando comparado com os demais semestres.

Vários são os fatores que podem contribuir para esse fenômeno, como ocorrer decepções quanto às expectativas criadas em relação à vida universitária, à estrutura e metodologia do trabalho acadêmico, e até mesmo quanto ao curso escolhido, ocasionando uma evasão por descontentamento. Os dados revelam que a evasão é um tema que se destaca no contexto, afetando uma multiplicidade de áreas, explicitando a necessidade de mais e maiores estudos, inclusive para aprofundar o conhecimento e levar dinâmica ao ensino, que permitam análises mais gerais do processo no conjunto da instituição de educação.

O que o presente trabalho consegue demonstrar inicialmente, é que a evasão tem acometido de forma elevada os estudantes ingressantes por ações afirmativas, fator que pode estar comprometendo a eficácia das políticas públicas de inclusão social.

Para finalizar, espera-se que este trabalho possa contribuir na discussão do tão polêmico tema, que traz à tona questões relevantes e delicadas, relacionadas a inclusão social de populações que sofrem com discriminação racial e econômica, com grandes desigualdades sociais, com o compromisso e a qualidade do ensino superior, do método de seleção e ingresso ao ensino superior e também do papel do Estado diante da necessidade de superação deste problema.

4. Considerações Finais

A aprovação de cotas raciais provocou e ainda provoca um intenso debate na sociedade brasileira, e sua aplicação se dá a fim de corrigir desigualdades étnicas e socioeconômicas e visam dar oportunidade as minorias que historicamente sofreram algum prejuízo durante a formação de um Estado.

O sistema de cotas está crescendo de acordo com o MEC (Ministério da Educação), em 2013, 50.937 vagas foram preenchidas por cotistas e em 2014, o número subiu para 60.731, mas a desigualdade ainda persiste.

Aristóteles, o filósofo grego criou uma teoria que consiste em tratar desigualmente os desiguais para se promover a efetiva igualdade. Se duas pessoas vivem em situações desiguais e forem concorrer nas mesmas condições, concretamente a desigualdade será perpetuada, então, as ações afirmativas seriam uma maneira de colocar essas pessoas no mesmo patamar de concorrência. A desigualdade no Brasil abrange o âmbito econômico, social e, principalmente, o da educação e das oportunidades.

O quadro da desigualdade social ocorre em função dessa diferença de oportunidades onde os pobres ou os filhos dos pobres desde cedo são apenas mão de obra, que não precisam de qualificação e um dos papéis das instituições de ensino superior é incentivar a geração de conhecimento por meio de pesquisas e também conscientizar a população acadêmica sobre a importância da valorização do ser humano, inclusive daqueles menos favorecidos, facilitando o ingresso dessas pessoas no mercado de trabalho, contribuindo, assim, para que elas ocupem seu lugar na sociedade.

Desta forma, por se tratar de políticas públicas relativamente recentes, um dos desafios é a existência de dados qualitativos capazes de proporcionarem estudos mais

determinantes sobre o fenômeno.

Nesse sentido a presente pesquisa inicialmente buscou responder se a política de cotas para renda baixa está sendo realmente eficaz para o curso de Ciências da Natureza, Campus Uruguaiana.

Infelizmente os dados coletados permitiram uma análise que demonstrou a baixa efetividade da integralização do curso por estudantes ingressantes por ações afirmativas, mas não significa que a política de ingresso é inadequada, pois vários são os fatores que podem determinar o insucesso acadêmico.

Contudo os dados permitem sugerir, que é necessária uma melhoria das políticas de permanência, assim como um estudo qualitativo que evidencie os motivos os quais fazem que cerca de 50% dos acadêmicos evadam.

Por fim os autores sugerem também, que outras pesquisas semelhantes sejam efetuadas nas demais universidades brasileiras, avaliando se os fenômenos existentes na UNIPAMPA, especialmente no curso de Ciências da Natureza, alvo do presente estudo, são pontuais ou podem servir como base para uma afirmação mais generalista ao processo de evasão aos estudantes cotistas.

Referências

Almeida, M. M. M. “Ações afirmativas: dinâmicas e dilemas teóricos entre a redistribuição e reconhecimento”. In: II Seminário Nacional e Movimentos Sociais, Participação e Democracia, 25-27 abril 2007, Florianópolis. Anais... Florianópolis: UFSC, 25-27 abril 2007.

Anjos, G. C. B., Ribeiro, K. L. L. M., Silva, W. R. *Cotas e acesso à universidade pública: uma visão dos estudantes dos cursos de graduação em Administração de João Pessoa*. IV SEGeT – Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia.

Bardin, L. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70; 2011.

Brasil. *Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999*. Recuperado de <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm>.

Brasil. *Lei n.º 10.172, de 9 de janeiro de 2001*: aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF: MEC, 2001.

Brasil. *Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.* Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm.

Fagundes, C. E. B., Sawitzki, M. C., Morari, M. N., & Roehrs, R. (2020). *Ocorrência de matrículas de ingressante autodeclarado com deficiência na Universidade Federal do Pampa. Research, Society and Development*, 9(10), e8409108682. <https://doi.org/10.33448/rsd-v9i10.8682>

Farah, F. *Quotas étnicas nas universidades.* Recuperado de <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=7436>.

Gomes, J. B. Barbosa. *Ação afirmativa e o princípio constitucional da igualdade.* Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

Pnaes. *Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Plano Nacional de Assistência Estudantil.* Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 19 jul. 2010. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm.

Reis, L. G. *Produção de monografia da teoria à prática: o método educar pela pesquisa.* (3a ed.) Brasília: Senac-DF, 2010.

Unipampa. *Editais.* Recuperado de <http://www.unipampa.edu.br/portal/noticias/667-processo-seletivo-unipampa-2010-escolha-seu-curso>.

UNIPAMPA. *Editais.* Recuperado de <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/sisu/>.

Unipampa. *Editais.* Recuperado de <http://www.unipampa.edu.br/portal/noticias/2266-sisu-2012-inscricoes-para-a-unipampa-comecam-neste-sabado-7>.

Unipampa. *Editais.* Recuperado de www.unipampa.edu.br/portal/documentos/doc.../1995-edital20-2013processoseletivopp

Unipampa. *Editais*. Recuperado de www.unipampa.edu.br/portal/documentos/doc.../2641-edital292014acotistas2014

Unipampa. *Editais*. Recuperado de http://novoportal.unipampa.edu.br/novoportal/sites/default/files/documentos/edital_11-2015_processo_seletivo_sisu-2015_complementar_publicado_1.pdf.

Unipampa. *Editais*. Recuperado de novoportal.unipampa.edu.br/novoportal/sites/.../edital_002-2016_sisu_2016.pdf

Unipampa. *Editais*. Recuperado de novoportal.unipampa.edu.br/novoportal/sites/default/.../edital_19-2017_sisu-2017.pdf

Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito

Graciela Veronez Pereira - 40%

Edward Frederico Castro Pessano - 30%

Carlos Eduardo Benites Fagundes - 16%

Mariana Nicorena Morari - 14%